

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital Universitário Onofre Lopes

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 465, 26 de dezembro de 2023

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL

Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis

CEP: 59.012-300 | Natal/RN

Telefone: (84) 3342-5000 | Site: huol-ufrn.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

ELIANE PEREIRA DA SILVA

Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes

RODRIGO BRIOZO

Gerente Administrativo

JOÃO FERREIRA DE MELO NETO

Gerente de Atenção à Saúde

CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE ARAUJO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI Nº 347, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023	04
PORTARIA-SEI Nº 348, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023	05

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA-SEI Nº 347, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebsersh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT), com objetivo de cumprir os requisitos da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) para o item "Institucional" relacionado à divulgação de agendas e currículos, em atenção à Solicitação - SEI 18 ([35412878](#)) disponível no Processo - SEI nº [23526.027270/2023-39](#).

Art. 2º Designar os colaboradores relacionados na tabela abaixo para composição do GT acima instituído:

MEMBROS	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO PROJETO
Alline Larrisa Ribeiro de Sousa	Unidade de Contratualização	Gerente de Projeto
Rafael Wagner Alves de Amorim,	Setor de Governança e Estratégia	Membro
Graziela Gonçalves Esteves	Unidade de Apoio Operacional 4	Membro
Adriana Fernanda dos Santos Pereira	Ouvidora	Membro

Art. 3º A Comissão poderá convocar outros colaboradores que considerar necessário ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 4º A participação no GT não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 5º O GT possui prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, a pedido do Gerente de Projeto, mediante justificativa formal.

Art. 6º O Setor de Governança e Estratégia deverá acompanhar e assessorar para o bom andamento dos trabalhos deste GT.

Art. 7º A Comissão, por meio do seu Gerente de Projeto, deverá reportar ao chefe do Setor de Governança e Estratégia sobre o andamento do projeto.

Art. 8º O resultado dos trabalhos deste GT deverá ser validado no âmbito da Superintendência, além de ser submetido ao Colegiado Executivo.

Art. 9º Ficam convalidadas todas as atividades realizadas pelos membros deste GT anterior a esta Portaria correlacionada ao cumprimento do seu objetivo.

Art. 1º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço HUOL/EBSERH.

(Assinado eletronicamente)

Eliane Pereira da Silva

Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 348, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - SUBSTITUTO, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria-SEI nº 2067, de 09 de agosto de 2022 e consoante delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e considerando o disposto na Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, resolve:

Art. 1º Tornar público o **resultado definitivo da 2º Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Diagnósticos Especializados**, do Hospital Universitário Onofre Lopes.

Classificação	Candidato	Situação	Motivação
1º	***.866.924-**	Selecionado	Art. 18 da Norma SEI 02/2022-DGP-EBSERH.
2º	***.811.344-**	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 02/2022-DGP-EBSERH.

Art. 2º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

Rodrigo Briozo

Superintendente substituto